



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 204 /2017.

"EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido o servidor comissionado **Confúcio José de Andrade Aires**, da função de **Coordenador de Almojarifado**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis-TO, ao 2º dia do mês de Maio de 2017.

REGISTRE-SE, DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gleibson Moreira Almeida
Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal

Admirão Fernandes Silva
Admirão Fernandes Silva
Secretário de Administração

<p style="text-align: center;">Publicação</p> <p>Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis - TO</p> <p>Data: <i>02/05/17</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Admirão Fernandes Silva</i> Admirão Fernandes Silva Secretário Administração Decreto 001/2017</p>
--

Exmo. Sr. Prefeito Gleibson Moreira de Almeida

Eu, Confúcio José Andrade Aires, brasileiro, casado, funcionário da Prefeitura Municipal de Dianópolis, lotado da Secretaria de Finanças, setor de compras, onde exerço a função de coordenador de almoxarifado, matrícula nº 224333, venho respeitosamente requerer a V. Exa., a conceder-me a exoneração do cargo a partir do dia 28 de abril de 2017, por motivos pessoais e incompatibilidade de horário.

Nestes termos, Peço deferimento.

Dianópolis-TO, 02 de Abril de 2017.



Confúcio José Andrade Aires

PROTOCOLO	
Nº	1039
Data	21/5/17
<i>Thaís Alves</i>	
Thaís Alves de Mat. nº 2212003	